

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 287/2019”

“Dispõe sobre a cessação de ampliação de carga horária de professor”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar a carga horária suplementar semanal da servidora pública municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Maria Flávia Rossetto Nogueira Alves	08

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de agosto de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta